

37°51'31.06"W 37°49'15.72"W 37°47'0.38"W 37°44'45.03"W 37°42'29.69"W 37°40'14.35"W

10°31'36.22"S

10°31'36.22"S

10°33'51.57"S

10°33'51.57"S


10°36'5.91"S

10°36'5.91"S

10°38'22.26"S

10°38'22.26"S

37°51'31.06"W 37°49'15.72"W 37°47'0.38"W 37°44'45.03"W 37°42'29.69"W 37°40'14.35"W



MAPA MUNICIPAL

LEGENDA	
LIMITES	IDENTIFICAÇÃO
— Internacional	■ Subdistrito
— Estadual	■ Distrito
— Municipal	■ Aclimantado
— Distrital	■ Terra Indígena
— Subdistrital	■ Território Quilombola
	■ UIC Unidade de Conservação
	■ Cidade e Núcleo Urbano

ELEMENTOS DE REFERÊNCIA	
■ Áreas de setores censitários urbanos	— Estrada
— Estrada	— Ferrovia
— Drenagem	— Território Quilombola
— Território Quilombola	— Unidade de Conservação
— Unidade de Conservação	— Ponto de Referência

0 600 1200 m

Sistema de Coordenadas Geográficas
Sistema Geodésico de Referência: SIRGAS 2000

Coordenadas: Latitude: -10,37 Longitude: -37,72
Localização no mapa: SC 24-2-A-V-2

Localização no Estado

Articulação da rede

IMPRESSÃO/2015 DA SEDE
Coordenação Técnica e Editorial: Coordenação de Estatística Territorial - CETE
Unidade Produtora: Unidade Estatística do IBGE
Operação: Centro de Documentação e Disseminação de Informação - CDDI
REDAÇÃO: 06/2015

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
A DIRETORIA DE GEOLOGIA responde a pergunta de localização de terras ou unidades verticais nesta mapa.
Av. República do Chile, 900, Curitiba, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20.031-110
IBGE - DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS